

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS



CORREGEDORIA-GERAL

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES 2019



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

COMPOSIÇÃO

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Secretária-Geral

Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos

Assessores Técnicos

Promotor de Justiça Isaac Sandes Dias

Promotor de Justiça Napoleão José Amara Franco

Servidores

Andréa Guimarães Bezerra

Setor Disciplinar

Karthalliane Souza Medeiros

Setor de Protocolo e Assentamentos

Márcia de Oliveira Barros

Setor Correicional

Pedro Henrique Silva dos Santos

Setor Desempenho Funcional

Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho

Setor de Transporte



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

APRESENTAÇÃO

Tem este relatório a finalidade de apresentar a compilação de todas as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, no ano de 2019, bem como o amadurecimento da sistematização de toda a atividade administrativa, correicional, funcional, acompanhamento em estágio probatório e disciplinar desenvolvida pelo órgão da Administração Superior do Ministério Público de Alagoas.

Mais do que o número de atos praticados ou atividades desenvolvidas, neste relatório, deixa transparecer a preocupação de dar à Corregedoria-Geral a verdadeira dimensão de sua atuação, no cumprimento de suas funções de orientação e fiscalização aos Membros do Ministério Público.

A estratégia utilizada para a consecução de nossos objetivos foi a de primar pela transparência e impessoalidade dos atos praticados, bem como a interlocução permanente com os demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público, com os Membros da Instituição e com a Corregedoria Nacional.

A Corregedoria-Geral remete ao Conselho Nacional do Ministério Público, através de seus sistemas eletrônicos dados funcionais das unidades ministeriais, interceptações telefônicas, inspeções em unidades de acolhimento institucional, em unidades de internação, em unidades de semiliberdade, em estabelecimentos prisionais, em repartições policiais, militares, institutos médicos legais e de perícia.

Por fim, as metas alcançadas pela Corregedoria-Geral no transcorrer desse ano foi fruto de esforço e dedicação de todos em prol de um Ministério Público verdadeiramente produtivo, resolutivo e, acima de tudo, transparente.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

1. DA CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, como órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público, tem sua atribuição prevista no art. 16 da Lei Complementar nº 15/1996 e regulamentada pelo seu Regimento Interno.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

2.1. DA ATIVIDADE DISCIPLINAR

Espécie		Procedimentos Disciplinares e correlatos iniciados e finalizados no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019			
Situação	Instaurados	Em andamento	Evoluídos	Arquivados sem penalidade	Arquivados com penalidade
Pedido de Informação	09	----	04	05	----
Sindicância	05	01	----	----	04
Inquérito Administrativo	03	03	----	----	----

2.2. DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

No exercício de 2019, no período de janeiro a dezembro de 2019, a teor da Resolução CNMP nº 149/2016 a Corregedoria-Geral realizou 86 (oitenta e seis) correições ordinárias em diversas Procuradorias e Promotorias de Justiça objetivando



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

averiguar a regularidade do serviço e a eficiência, produtividade e resolutividade da atividade da Unidade e do Membro Ministerial.

A página da Corregedoria-Geral no endereço eletrônico do Ministério Público de Alagoas estão publicados os editais e os relatórios de correições e inspeções de modo a dar transparência e acesso à sociedade das atribuições exercidas pelos Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Por último, a Corregedoria-Geral alimenta o Sistema Nacional de Correições e Inspeções cientificando à Corregedoria Nacional do Ministério Público, bem como oficiando o membro com as providências e orientações emanadas do órgão correicional e, por fim levado à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLUÇÃO CNMP Nº 149/2016	
Correições Ordinárias	Inspeções
86	02

A seguir, estão enumeradas as Unidades e datas das correições e inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas no ano de 2019.

CORREIÇÕES:

	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	Data
1	39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	01.02.2019
2	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAGOGI	05.02.2019
3	10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	08.02.2019
4	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELA	12.02.2019
5	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIBONDO	20.02.2019
6	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	19.02.2019
7	34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	22.02.2019
8	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIAÇABUÇU	26.02.2019
9	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	15.03.2019
10	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA	19.03.2019
11	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA	19.03.2019
12	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA	21.03.2019
13	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA	21.03.2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

14	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	22.03.2019
15	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA	26.03.2019
16	10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA	28.03.2019
17	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA	28.03.2019
18	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO	02.04.2019
19	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO	04.04.2019
20	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO	04.04.2019
21	29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	05.04.2019
22	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA GRANDE	09.04.2019
23	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL DO COLÉGIO	11.04.2019
24	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	12.04.2019
25	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	23.04.2019
26	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	23.04.2019
27	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	25.04.2019
28	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	25.04.2019
29	31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	26.04.2019
30	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	03.05.2019
31	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	07.05.2019
32	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO	08.05.2019
33	32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	10.05.2019
34	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO	14.05.2019
35	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO	14.05.2019
36	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES	15.05.2019
37	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES	15.05.2019
38	50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	17.05.2019
39	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES	21.05.2019
40	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURICI	22.05.2019
41	59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	24.05.2019
42	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA LAJE	28.05.2019
43	65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	07.06.2019
44	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA	04.06.2019
45	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA	04.06.2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

46	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA	05.06.2019
47	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA	05.06.2019
48	60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	07.06.2019
49	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	11.06.2019
50	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	11.06.2019
51	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	11.06.2019
52	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	12.06.2019
53	67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	14.06.2019
54	OUVIDORIA	20.09.2019
55	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO	03.09.2019
56	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO	03.09.2019
57	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO	04.09.2019
58	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES	04.09.2019
59	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA	05.09.2019
60	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA	05.09.2019
61	68ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	06.09.2019
62	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANHAS	10.09.2019
63	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÃO DE AÇÚCAR	10.09.2019
64	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA	11.09.2019
65	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA	11.09.2019
66	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA	11.09.2019
67	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA	11.09.2019
68	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNQUEIRO	12.11.2019
69	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLÔNIA DE LEOPOLDINA	13.11.2019

	PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	Data
1	1ª PROCURADORIA CÍVEL	06.08.2019
2	2ª PROCURADORIA CÍVEL	07.08.2019
3	3ª PROCURADORIA CÍVEL	07.08.2019
4	4ª PROCURADORIA CÍVEL	09.08.2019
5	5ª PROCURADORIA CÍVEL	09.08.2019
6	6ª PROCURADORIA CÍVEL	13.08.2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

7	7ª PROCURADORIA CÍVEL	13.08.2019
8	8ª PROCURADORIA CÍVEL	14.08.2019
9	9ª PROCURADORIA CÍVEL	14.08.2019
10	1ª PROCURADORIA CRIMINAL	16.08.2019
11	2ª PROCURADORIA CRIMINAL	20.08.2019
12	3ª PROCURADORIA CRIMINAL	20.08.2019
13	5ª PROCURADORIA CRIMINAL	21.08.2019
14	6ª PROCURADORIA CRIMINAL	30.08.2019
15	7ª PROCURADORIA CRIMINAL	30.08.2019
16	10ª PROCURADORIA CÍVEL	12.09.2019
17	4ª PROCURADORIA CRIMINAL	12.09.2019

INSPEÇÕES:

1	17ª Promotoria de Justiça da Capital	27/03/2019 às 10 h
2	66ª Promotoria de Justiça da Capital	21/11/2019 às 09 h

A Lei Complementar n. 15/96 estabelece em seu art. 19,V, a inspeção permanente a ser realizada pelos Procuradores de Justiça, cuja atribuição foi regulamentada pela Resolução n. 04/2017 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas.

A Resolução disciplina que a inspeção permanente realizada pelos Procuradores de Justiça, deverá ser observado a qualidade técnica de atuação dos Promotores de Justiça, quando estes se manifestaram nos processos. Tal avaliação, será feita através do preenchimento de formulário avaliativo a ser encaminhado à Corregedoria-Geral.

RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2017	
Inspeções encaminhadas	Inspeções analisadas
461	461

2.3. DO ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membro do Ministério Público da União e dos Estados, autorizado, por no máximo, 20 (vinte) horas-aula semanais, desde que haja compatibilidade de horário.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 005/2018 que instituiu o mecanismo interno de verificação periódica das atividades de magistério exercidas pelos membros do Ministério Público de Alagoas, semestralmente, sendo que tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, anualmente.

Resolução CNMP Nº 73/11		
Membros que exercem o magistério.	Quantidade	Leciona fora do domicílio com autorização legal do PGJ
Procuradores/Promotores	07	01

2.4. DA AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

A Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução CNMP nº 112 de 04 de agosto de 2014 que dispõe sobre a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público, não obstante, a imposição indeclinável e constitucional de fixar residência na Comarca de sua titularidade a todos os membros, possibilita exceções mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 que disciplina, no plano local, a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público de Alagoas, estabelecendo os critérios objetivos de autorização para o membro residir em local diverso de sua titularidade, com anuência da Corregedoria-Geral, sendo que, tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Ministério Público, anualmente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Resolução CNMP Nº 26/07	
Membros que residem fora da comarca de sua titularidade com autorização do PGJ	Quantidade
Promotores	51

2.5. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo CG nº 001/2018, de 13 de julho de 2018, onde regulamenta o estágio probatório de seus membros, adaptando-o às disposições da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.º 1, de 15 de março de 2018 (Recomendação de Maceió), conforme o disposto no art. 39 de seu Regimento Interno.

Tal instrumento normativo disciplina, nos dois primeiros anos, com critérios objetivos a atuação funcional do membro do Ministério Público e, ao final do prazo, avaliará mediante a observância de alguns requisitos sua conduta e a conveniência da permanência ou da não confirmação na carreira.

Estágio Probatório		
Encerrados 09		Em Andamento 14
Com proposta de vitaliciamento encaminhados ao CSMP 11	Com proposta de não vitaliciamento -----	

2.6. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE ATUAÇÃO FUNCIONAL

A Resolução CNMP nº 74/11, de 19 de julho de 2011, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

estrutural, da gestão orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus Membros.

A Corregedoria-Geral valida, anualmente, os dados estatísticos encaminhados pelos Membros do Ministério Público de Alagoas, e, ao final, de cada ano tais informações são totalizadas e enviadas ao Conselho Nacional do Ministério Público através de sistema on-line (anexo I).

Esclarece, ainda que os dados estatísticos não estão ainda em conformidade com a alteração constante da Resolução CNMP nº 195/2019, não obstante as tratativas com a empresa responsável pelo sistema SAJ/MP.

2.7. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

A Resolução CNMP nº 56/10, de 22 de junho de 2010, uniformiza as inspeções em estabelecimentos penais pelos Membros do Ministério Público de todo o país que deverão ser enviadas, trimestralmente e anualmente, à Corregedoria-Geral e esta valida os dados ao Conselho Nacional do Ministério Público, através de sistema on-line.

Resolução CNMP Nº 56/2010		
Formulários Recebidos		Formulários Enviados ao CNMP
40		40
Nº	Estabelecimento Prisional	Município
1	CASA DE CUSTÓDIA DE MACEIÓ	Maceió
2	CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY	Maceió
3	ESTABELECIMENTO RUBENS BRAGA QUINTELLA CAVALCANTI - NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL	Maceió
4	PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Maceió
5	PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM	Maceió
6	PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA CIRYDIÃO DURVAL	Maceió
7	PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA	Maceió
8	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA	Maceió
9	PRESÍDIO DO AGRESTE - PA	Girau do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

		Ponciano
10	PRESÍDIO MILITAR MAJOR PM JOÃO KYLLDERIS CARDOSO MOREIRA	Maceió

2.8. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

A Resolução CNMP nº 51/11, de 09 de março de 2010, dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público, com envio mensal de informações devidamente consolidadas ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Resolução CNMP Nº 51/2010	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
12	12

2.9. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL

A Resolução CNMP nº 96/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 71/11, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento, de forma, a uniformar o questionário de inspeção.

No ano de 2013, o Conselho Nacional do Ministério Público criou e disponibilizou sistema informatizado aos Membros do Ministério Público visando facilitar o preenchimento e remessa eletrônica a cada Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação de todos os dados. Tais inspeções foram alteradas a periodicidade conforme Resolução nº 198, de 7 de maio de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Resolução CNMP Nº 71/2011		
Formulários Recebidos		Formulários Enviados ao CNMP
50		50
Nº	Entidade de Acolhimento Institucional	Município
1	ABRIGO INSTITUCIONAL ANJO LETÍCIA	Arapiraca
2	ABRIGO INSTITUCIONAL MARIA DAS NEVES BORGES	Arapiraca
3	ASSOCIAÇÃO LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO	Arapiraca
4	ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA	Arapiraca
5	ABRIGO CASA LAR	Pilar
6	ABRIGO INSTITUCIONAL DE PENEDO/AL	Penedo
7	CASA DE PASSAGEM - PROJETO ACONCHEGO	Marechal Deodoro
8	CENTRO DE FORMAÇÃO SANTA ROSA DE LIMA	Marechal Deodoro
9	CASA DE PASSAGEM CAMINHO LEGAL	Teotônio Vilela
10	CASA DE PASSAGEM HÉLIO VIEIRA GAMA	Campo Alegre
11	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL DO ARCANJO	Santana do Ipanema
12	COMUNIDADE CATÓLICA DE ALIANÇA BOM SAMARITANO	Viçosa
13	ESCOLA PROFISSIONAL LAR DE NAZARÉ	Penedo
14	ORGANIZAÇÃO MIRIM	União dos Palmares
15	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Palmeira dos Índios
16	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CORURIBE	Coruripe
17	INTERNATO PROFESSOR JOAQUIM ARISTÓTELES	Piaçabuçu
18	ABRIGO INSTITUCIONAL ACOLHER	Maceió
19	CASA DE PASSAGEM FEMININA LUZINETE SOARES DE ALMEIDA	Maceió
20	CENTRO SOCIO-EDUCATIVO DEUS PROVERÁ	Maceió
21	LACA - LAR DE AMPARO À CRIANÇAS PARA ADOÇÃO	Maceió
22	LAR DA MENINA DE MACEIÓ	Maceió
23	LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES	Maceió
24	CASA DE ADOÇÃO RUBENS COLAÇO	Maceió
25	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR / UNIÃO DOS PALMARES	União dos Palmares

2.10. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

A Resolução CNMP nº 97/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 67/11, de 16 de março de 2011, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade pelos Membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontram privados de liberdade em cadeias públicas.

No ano de 2013, foi criado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público sistema informatizado que possibilitou aos Membros do Ministério Público o preenchimento eletrônico dos questionários de inspeções e remessa eletrônica à Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação dos dados. Tais inspeções são semestrais com a alteração da Resolução CNMP nº 137/16, de 27 de janeiro de 2016.

Resolução CNMP Nº 67/2011		
Formulários Recebidos		Formulários Enviados ao CNMP
26		26
Nº	Unidade de Internação / Semiliberdade	Município
1	UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA	Maceió
2	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA- EXTENSÃO (UIME)	Maceió
3	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES (UIJA)	Maceió
4	UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SAGRADA FAMÍLIA	Rio Largo
5	EXTENSÃO UIME II- UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA EXTENSÃO II	Maceió
6	EXTENSÃO UIME III- UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA EXTENSÃO III	Maceió
7	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INICIAL MASCULINA- UAM	Maceió
8	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA (UIM)	Maceió
9	UIPM - CAPITAL - UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA	Maceió
10	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA- USM I - FAROL	Maceió
11	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DO PEIXOTO	Maceió
12	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES (UIJA) II	Maceió
13	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES (UIJA) III	Maceió

2.11. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DO CONTROLE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.

A Resolução CNMP nº 20/07, de 28 de maio de 2007, disciplina o controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério Público com diretrizes de atuação ministerial, objetivando a regularidade e adequação dos procedimentos empregados na persecução penal e o interesse público.

Com a edição da Resolução CNMP nº 121, de 10 de março de 2015, a atividade de controle externo da atividade policial foi melhor sistematizada, onde os Membros do Ministério Público realizam as inspeções semestrais nas repartições policiais, institutos de medicina legal e perícia criminal, elaborando, ao final, um relatório de inspeção disponibilizado eletronicamente pelo Conselho Nacional do Ministério Público, cuja validação fica a cargo da Corregedoria-Geral e, posterior, envio ao Conselho Nacional.

Resolução CNMP Nº 20/2007		
Formulários enviados acerca do Controle Externo da Atividade Policial		Total: 324
Nº	Unidade/Delegacia Estadual	Município
1	ACIDENTES DE TRÂNSITO DE ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
2	APOCAL / MACEIÓ	Maceió
3	CENTRAL ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
4	CENTRAL DE POLÍCIA / MACEIÓ	Maceió
5	C.I.P.P. / MACEIÓ	Maceió
6	CORREGEDORIA - CPJ A2C / MACEIÓ	Maceió
7	CORREGEDORIA - CPJ A3C / MACEIÓ	Maceió
8	CORREGEDORIA-GERAL / MACEIÓ	Maceió
9	CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA 4ª REGIÃO	Maceió
10	CUSTÓDIA - ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
11	CUSTÓDIA DE PRESOS / MACEIÓ	Maceió
12	DECCOTAP / MACEIÓ	Maceió
13	DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO / MACEIÓ	Maceió
14	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA / MACEIÓ	Maceió
15	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER I / MACEIÓ	Maceió
16	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER II / MACEIÓ	Maceió
17	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS / MACEIÓ	Maceió



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

18	DELEGACIA DE MENORES / MACEIÓ	Maceió
19	DELEGACIA DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS / MACEIÓ	Maceió
20	DELEGACIA DE ROUBOS / MACEIÓ	Maceió
21	DRN / MACEIÓ	Maceió
22	GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	Maceió
23	HOSPITAL GERAL DO ESTADO - POSTO POLICIAL / MACEIÓ	Maceió
24	MENORES - ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
25	MULHERES - ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
26	10º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
27	101º DP MARIBONDO / MARIBONDO-AL	Maribondo
28	102º DP CAJUEIRO / CAJUEIRO-AL	Cajueiro
29	103º DP CAPELA / CAPELA-AL	Capela
30	104º DP ATALAIA / ATALAIA-AL	Atalaia
31	106º DP PAULO JACINTO / PAULO JACINTO-AL	Paulo Jacinto
32	108º DP COLÔNIA LEOPOLDINA / COLÔNIA LEOPOLDINA-AL	Colônia Leopoldina
33	109º DP FLEXEIRAS / FLEXEIRAS-AL	Flexeiras
34	11º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
35	110º DP JOAQUIM GOMES / JOAQUIM GOMES-AL	Joaquim Gomes
36	112º DP JACUIPE / JACUIPE-AL	Jacuípe
37	113º DP CAMPESTRE / CAMPESTRE-AL	Campestre
38	114º DP UNIÃO DOS PALMARES / UNIÃO DOS PALMARES-AL	União dos Palmares
39	115º DP SÃO JOSÉ DA LAJE / SÃO JOSÉ DA LAJE-AL	São José da Laje
40	116º DP MURICI / MURICI-AL	Murici
41	117º DP BRANQUINHA / BRANQUINHA-AL	Branquinha
42	118º DP IBATEGUARA / IBATEGUARA-AL	Ibateguara
43	119º DP SANTANA DO MUNDAÚ / SANTANA DO MUNDAÚ-AL	Santana do Mundaú
44	12º DISTRITO DA CAPITAL / RIO LARGO-AL	Rio Largo
45	13º DISTRITO DA CAPITAL / PARIPUEIRA-AL	Paripueira
46	14º DISTRITO DA CAPITAL / SATUBA-AL	Satuba
47	15º DISTRITO DA CAPITAL / SANTA LUZIA DO NORTE-AL	Santa Luzia do Norte
48	16º DISTRITO DA CAPITAL / COQUEIRO SECO-AL	Coqueiro Seco
49	17º DISTRITO DA CAPITAL / MARECHAL DEODORO-AL	Marechal Deodoro
50	18º DISTRITO DA CAPITAL / BARRA DE SÃO MIGUEL-AL	São Miguel dos Campos
51	19º DISTRITO DA CAPITAL / BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL	Barra de Santo Antônio
52	2º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
53	20º DISTRITO DA CAPITAL / MESSIAS-AL	Messias



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

54	21º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
55	22º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
56	23º DISTRITO DA CAPITAL / PILAR-AL	Pilar
57	24º DISTRITO DA CAPITAL / RIO LARGO-AL	Rio Largo
58	25º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
59	26ª DP DELMIRO GOUVEIA / DELMIRO GOUVEIA-AL	Delmiro Gouveia
60	27ª DP ÁGUA BRANCA / ÁGUA BRANCA-AL	Água Branca
61	28º DP MATA GRANDE / MATA GRANDE-AL	Mata Grande
62	29º DP INHAPI / INHAPI-AL	Inhapi
63	3º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
64	30º DP CANAPI / CANAPI-AL	Canapi
65	32º DP PIRANHAS / PIRANHAS-AL	Piranhas
66	33º DP PARICONHA / PARICONHA-AL	Pariconha
67	34º DP SANTANA DO IPANEMA / SANTANA DO IPANEMA-AL	Santana do Ipanema
68	35º DP OLHO D'ÁGUA DAS FLORES / OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL	Olho D'água das Flores
69	37º DP DOIS RIACHOS / DOIS RIACHOS-AL	Dois Riachos
70	38º DP SÃO JOSÉ DA TAPERA / SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL	São José da Tapera
71	4º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
72	4ª DRP ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
73	40º DP OURO BRANCO / OURO BRANCO-AL	Ouro Branco
74	44º DP BATALHA / BATALHA-AL	Batalha
75	46º DP JACARÉ DOS HOMENS / JACARÉ DOS HOMENS-AL	Jacaré dos Homens
76	48º PÃO DE AÇÚCAR / PÃO DE AÇÚCAR-AL	Pão de Açúcar
77	5º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
78	51º MAJOR ISIDORO / MAJOR ISIDORO-AL	Major Isidoro
79	52º ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
80	53º ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
81	54º ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
82	55º ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
83	56º DP GIRAU DO PONCIANO / GIRAU DO PONCIANO-AL	Girau do Ponciano
84	57º DP LAGOA DA CANOA / LAGOA DA CANOA-AL	Lagoa da Canoa
85	59º DP FEIRA GRANDE / FEIRA GRANDE-AL	Feira Grande
86	6º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
87	60º DP LIMOEIRO DE ANADIA / LIMOEIRO DE ANADIA-AL	Limoeiro de Anadia
88	62º DP CRAÍBAS / CRAÍBAS-AL	Craíbas
89	63º DP TRAIPU / TRAIPU-AL	Traipu



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

90	64º DP PALMEIRA DOS ÍNDIOS / PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL	Palmeira dos Índios
91	65º DP CACIMBINHAS / CACIMBINHAS-AL	Cacimbinhas
92	66º DP MINADOR DO NEGRÃO / MINADOR DO NEGRÃO-AL	Minador do Negrão
93	67º DP IGACI / IGACI-AL	Igaci
94	69º DP QUEBRANGULO / QUEBRANGULO-AL	Quebrangulo
95	7º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
96	72º DP TAQUARANA / TAQUARANA-AL	Taquarana
97	73º DP ESTRELA DE ALAGOAS / ESTRELA DE ALAGOAS-AL	Estrela de Alagoas
98	74º DP SÃO MIGUEL DOS CAMPOS / SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	São Miguel dos Campos
99	75º DP CAMPO ALEGRE / CAMPO ALEGRE-AL	Campo Alegre
100	76º DP BOCA DA MATA / BOCA DA MATA-AL	Boca da Mata
101	77º DP ANADIA / ANADIA-AL	Anadia
102	78º DP ROTEIRO / ROTEIRO-AL	Roteiro
103	79º DP TEOTÔNIO VILELA / TEOTÔNIO VILELA-AL	Teotônio Vilela
104	8º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
105	80º DP JUNQUEIRO / JUNQUEIRO-AL	Junqueiro
106	81º DP JEQUIÁ DA PRAIA / JEQUIÁ DA PRAIA-AL	Jequiá da Praia
107	82º DP PENEDO / PENEDO-AL	Penedo
108	83º DP SÃO BRÁS / SÃO BRÁS-AL	São Brás
109	84º DP IGREJA NOVA / IGREJA NOVA-AL	Igreja Nova
110	85º DP PORTO REAL DO COLÉGIO / PORTO REAL DO COLÉGIO-AL	Porto Real do Colégio
111	86º DP SÃO SEBASTIÃO / SÃO SEBASTIÃO-AL	São Sebastião
112	88º DP PIAÇABUÇU / PIAÇABUÇU-AL	Piaçabuçu
113	89º DP CORURIBE / CORURIBE-AL	Coruripe
114	9º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
115	90º DP MATRIZ DO CAMARAGIBE / MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL	Matriz de Camaragibe
116	91º DP PORTO CALVO / PORTO CALVO-AL	Porto Calvo
117	92º DP MARAGOGI / MARAGOGI-AL	Maragogi
118	93º DP SÃO LUIZ DO QUITUNDE / SÃO LUÍS DO QUITUNDE-AL	São Luis do Quitunde
119	94º DP PASSO DE CAMARAGIBE / PASSO DE CAMARAGIBE-AL	Passo de Camaragibe
120	95º DP PORTO DE PEDRAS / PORTO DE PEDRAS-AL	Porto de Pedras
121	97º DP SÃO MIGUEL DOS MILAGRES / SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	São Miguel dos Milagres
122	98º DP VIÇOSA / VIÇOSA-AL	Viçosa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

123	99º DP CHÃ PRETA / CHÃ PRETA-AL	Chã Preta
Nº	Estabelecimento Militar	Município
1	10º BPM - 10º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Palmeira dos Índios
2	11º BPM - 11º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Penedo
3	1ª CIA / INDEPENDENTE	São Miguel dos Campos
4	1º BPM - 1º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Maceió
5	2ª CIA / INDEPENDENTE	Novo Lino
6	2º BPM - 2º BTL DE POLÍCIA MILITAR	União dos Palmares
7	3ª CIA / INDEPENDENTE	Paripueira
8	3º BPM - 3º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Arapiraca
9	4ª CIA / INDEPENDENTE	Atalaia
10	4º BPM - 4º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Maceió
11	5ª CIA / INDEPENDENTE	Marechal Deodoro
12	5º BPM - 5º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Maceió
13	6º BPM - 6º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Maragogi
14	7º BPM - 7º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Santana do Ipanema
15	8º BPM - 8º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Rio Largo
16	9º BPM - 9º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Delmiro Gouveia
17	APMSAM - ACADEMIA DE POL. MILITAR	Maceió
18	BOPE - BTL DE OP. POL. ESPECIAIS	Maceió
19	BPA - BTL DE POL. AMBIENTAL	Maceió
20	BPE - BTL DE POL. DE EVENTOS	Maceió
21	BPESC - BTL DE POL. ESCOLAR	Maceió
22	BPGD - BTL DE POL. DE GUARDAS	Maceió
23	BPRP - BTL DE POL. DE RÁDIO PATRULHA	Maceió
24	BPRV - BTL. DE POL. RODOVIÁRIO	Maceió
25	BPTRAN - BTL DE POL. DE TRÂNSITO	Maceió
26	C.A.S - CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Maceió
27	CASIS/ CHPM - DIRETORIA DE SAÚDE	Maceió
28	CFAP	Maceió
29	CGDHPC - CENTRO DE GER. DE CRISES	Maceió
30	CORREGEDORIA	Maceió
31	CPAI / I - CMD DE POL. DE ÁREA DO INTERIOR I	Santana do Ipanema
32	CPAI / II - CMD. DE POL. DE ÁREA DO INTERIOR II	Arapiraca
33	CPAI / III - CMD DE POL. DE ÁREA DO INTERIOR III	São Luis Quitunde
34	CPC - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	Maceió
35	CPI - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI)	Maceió



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

36	CPM - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	Maceió
37	D.E - DIRETORIA DE ENSINO	Maceió
38	QCG - QUARTEL DO COMANDO GERAL	Maceió
39	RPMON - REG. DE POL. MONTADA	Maceió

3. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas ingressou no Comitê de Planejamento Estratégico do Ministério Público, através do Ato PGJ nº 24/2017, publicado em 14 de dezembro de 2017 e da Portaria PGJ nº 997/2017, publicada em 15 de setembro de 2017, que designou a Promotora de Justiça, Adriana Gomes Moreira dos Santos, para representar o referido órgão.

Foram elaboradas diversas iniciativas estratégicas, a saber:

1. OBJETIVO ESTRATÉGICO- APRIMORAR A ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

1.1. ESTRATÉGIA: Aperfeiçoar a comunicação institucional da Corregedoria-Geral.

1.1.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Catalogar e atualizar os atos normativos no sistema eletrônico do Ministério Público de Alagoas na seção da Corregedoria-Geral;

1.1.2. INICIATIVA ESTRATÉGICA : Aperfeiçoar a comunicação da Corregedoria-Geral com os Membros do Ministério Público;

1.1.3. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Democratizar os dados, informações e conhecimento institucional a todos que deles necessitem;

1.1.4. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Editar atos de orientação em simetria com o Conselho Nacional do Ministério Público;

1.2. ESTRATÉGIA: Melhorar a atuação proativa e eficiente do Ministério Público de Alagoas

1.2.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Construir práticas uniformes de atuação finalística;

1.2.2. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fazer diagnóstico com os membros do Ministério Público para coletar sugestões de padronização de atuação, sobretudo, na esfera extrajudicial;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

1.2.3. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fomentar a cultura de atuação dos membros do Ministério Público na utilização de métodos autocompositivos de pacificação dos conflitos.

1.3. ESTRATÉGIA: Aprimorar a atuação fiscalizadora da Corregedoria-Geral

1.3.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aperfeiçoar a fiscalização do cumprimento dos atos normativos da Administração Superior do Ministério Público de Alagoas pelos membros;

1.3.2. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Acompanhar e fiscalizar periodicamente o cumprimento dos atos emanados do Conselho Nacional do Ministério Público e o cumprimento pelos Membros do Ministério Público;

1.3.3. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Divulgar os resultados obtidos, anualmente, no site do Ministério Público de Alagoas;

1.3.4. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Estimular o cumprimento das Resoluções do CNMP e participações em grupos de trabalho estratégicos sob a perspectiva de melhor pontuação nas correições e inspeções realizadas na unidade ministerial;

1.4. ESTRATÉGIA: Adotar correições e inspeções virtuais no sistema eletrônico do Ministério Público;

1.4.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Elaborar material para implementação das correições e inspeções virtuais pelo sistema eletrônico processual do Ministério Público de Alagoas;

1.4.2. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Adotar simetria com o Conselho Nacional do Ministério Público na aplicação de seus formulários de correições e inspeções;

1.4.3. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Adotar providências para que todos os expedientes administrativos, judiciais e extrajudiciais que tramitem nas Unidades Ministeriais sejam digitalizados;

1.4.4. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Divulgar os resultados obtidos, anualmente, no site do Ministério Público de Alagoas;

1.5. ESTRATÉGIA: Instituir a autocomposição na atuação de orientação, avaliação e fiscalização da Corregedoria-Geral.

1.5.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: difundir a cultura da pacificação e resolutividade dos conflitos, controvérsias e problemas no âmbito da Corregedoria-Geral.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

1.6. ESTRATÉGIA- Estimular a integração de dados funcionais com a Diretoria de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça;

1.6.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Construir práticas uniformes de alimentação de dados funcionais para evitar retrabalhos;

1.6.2. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Disponibilizar o banco de dados existentes na Corregedoria-Geral com os dados funcionais dos Membros do Ministério Público;

1.6.3. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Estabelecer critérios de alimentação do sistema entre os parceiros;

1.7. ESTRATÉGIA: Uniformizar as rotinas administrativas da Corregedoria -Geral visando a celeridade, economicidade e eficiência;

1.7.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Padronizar a recepção de documentos e digitalização;

1.7.2. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Estabelecer critérios de impulso processual disciplinar;

1.7.3. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Estabelecer prazos de cumprimentos de atos cartorários da Secretaria-Geral;

1.7.4. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Estabelecer prazos de cumprimentos de atos da Assessoria-Técnica ;

1.7.5. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Editar manual de rotinas administrativas da Corregedoria-Geral;

1.7.6. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Atualizar o regimento interno da Corregedoria-Geral;

Dentre as estratégias lançadas, foram cumpridas alguns planos estratégicos foi apresentado o seguinte:

PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2019

OBJETIVO: Aprimorar a atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site:

Autocomposição na Atuação de Orientação, Avaliação e Fiscalização da Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Ato Normativo CGMP-AL nº 003/2019 que disciplina o Acordo de Resultados no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

Iniciativa Estratégica: 17.5.1. difundir a cultura da pacificação e resolutividade dos conflitos, controvérsias e problemas no âmbito da Corregedoria-Geral.

Ação	Resultado
Ação 1 - Edição de Ato regulamentador da Autocomposição no âmbito da Corregedoria -Geral.	Foi editado o Ato Normativo CGMP/AL nº 02/2018 que dispõe sobre Autocomposição na Atuação de Orientação, Avaliação e Fiscalização no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, publicado em 24 de agosto de 2018.
Ação 2 - Criação de Procedimentos e Documentos para implementação da Autocomposição.	Foi criado novo Termo de Correição adequado ao Ato CGMP/AL nº 002/2018 que disciplina a Autocomposição na Atividade de Fiscalização da Corregedoria-Geral, bem como dar simetria ao termo aplicado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, cuja ação também consta em outra iniciativa estratégica do órgão correicional. Elaborado o instrumento de Acordo de Resultados que disciplina e estabelece diretrizes e metas de cumprimento das pendências encontradas nas correições ordinárias e inspeções extraordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral no ano de 2019. Desta forma, a Corregedoria-Geral passará a adotar como boa prática



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

	institucional o referido acordo de resultados em sua atividade de fiscalização.
Ação 3 - Levantamento de processos aptos à Autocomposição.	A Corregedoria-Geral realizou no ano de 2019, 88 (oitenta e oito) Correições e Inspeções, das quais 13 (treze) Unidades Ministeriais tiveram acompanhamento posterior, como medida preventiva e saneadora visando sanar as irregularidades constatadas, com o instrumento da autocomposição, onde foi mediado com o membro as metas e prazos a serem cumpridos para adequação funcional do órgão inspecionado e, se necessário, lavrar o termo de acordo de resultados, ressaltando que o acompanhamento não impediria a adoção de providências disciplinares, caso a gravidade do caso assim exigisse.
Ação 4 - Edição de Ato Normativo CGMP- AL nº 003/2019 que disciplina o Acordo de Resultados no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;	O Ato Normativo CGMP-AL nº 003/2019 disciplina o Acordo de Resultados no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas e estabelece diretrizes de acompanhamento da conclusão dos trabalhos correicionais realizados pela Corregedoria-Geral, com fixação de metas e prazos a serem alcançados, quando for constatada inadequação, ineficiência ou má qualidade dos serviços e trabalhos Ministeriais.
Ação 5 - Relatório de avaliação.	A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas tem como objetivo estratégico o aprimoramento de sua atuação, com a autocomposição em sua atuação de orientação, avaliação e fiscalização da atuação finalística dos membros, visando melhorar o desempenho resolutivo e proativo da atividade-fim. Assim, 13 (treze)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

	processos correicionais que foram objeto de autocomposição e o acordos firmados obtiveram resultados positivos na ordem de 76,92 % de cumprimento, ressaltando que apenas 23,08 %, ainda estão dentro do prazo concedido para cumprimento. Desta forma, os indicadores e metas propostas pela Corregedoria-Geral tiveram alcance superior a 70 % de cumprimento.
Ação 6 - Desenvolvimento do plano de ação.	O desenvolvimento do plano de ação foi de acordo com as etapas anteriores descritas acima.

Indicador:

Melhorar o desempenho resolutivo e proativo da atividade-fim do Ministério Público de Alagoas.

PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2019

OBJETIVO: Aprimorar a atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Estimular a integração de dados funcionais com a Diretoria de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça.

Iniciativa Estratégica: 17.6.2. Disponibilizar o banco de dados existentes na Corregedoria-Geral com os dados funcionais dos Membros do Ministério Público.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Apresentação do Termo de Abertura à ASPLAGE para aprovação do projeto junto à Procuradoria-Geral.	Março	Cumprida



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Ação 2 – Levantamento dos dados existentes na Corregedoria-Geral.	Maio e junho	Cumprida
Ação 3 – Digitalização dos dados referentes aos membros.	Julho, agosto e setembro	Cumprida
Ação 4 – Entrega do banco de dados concluído.	Outubro	Cumprida
Ação 5 – Relatório Final.	Outubro	Cumprida

Indicador:

Otimizar o acesso aos dados funcionais dos membros do Ministério Público.

PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2020

OBJETIVO: Aprimorar a atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Uniformar as rotinas administrativas da Corregedoria-Geral visando a celeridade, economicidade e eficiência.

Iniciativa Estratégica: 17.7. 5. Editar manual de rotinas administrativas da Corregedoria Geral

Ação	Período	Situação
Ação 1 - Estabelecer parâmetros de uniformização das rotinas administrativas.	(2 meses) Fevereiro e Março de 2020	A executar
Ação 2 - Catalogar todo material necessário à confecção do manual.	(1 mês) Abril de 2020	A executar
Ação 3 - Elaborar manual	(4 meses) Maio a Agosto de 2020)	A executar
Ação 4 - Fazer organograma e fluxograma das atividades desempenhadas pela Corregedoria-Geral, bem como da estrutura administrativa com o apoio da ASPLAGE.	(1 mês) Setembro de 2020	A executar
Ação 5 - Arte e diagramação como o apoio da ASCOM.	(1 mês) Outubro de 2020	A executar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Ação 6 - Divulgação no site do Ministério Público com encaminhamento de link aos membros com o apoio da Diretoria de Informática.	(1 mês) Novembro de 2020	A executar
Ação 7 - Relatório de avaliação	(1 mês) Dezembro de 2020	A executar

Indicador:

Criar fluxos das atividades da Corregedoria Geral.

PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2021

OBJETIVO: Aprimorar a atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Melhorar a atuação proativa e eficiente do Ministério Público de Alagoas

Iniciativa Estratégica: 17.2.1. Construir práticas uniformes de atuação finalística

Ação	Período	Situação
Ação 1 - Consultar membros do Ministério Público de Alagoas. Edição de Ato regulamentador no âmbito da Corregedoria - Geral.	A definir	A executar
Ação 2 - Fazer diagnóstico das práticas a serem padronizadas.	A definir	A executar
Ação 3 - Elaborar Manual de Gestão das Unidades Ministeriais.	A definir	A executar
Ação 4 - Relatório de avaliação.	A definir	A executar

Indicador:

Melhorar o desempenho resolutivo e proativo da atividade-fim do Ministério Público de Alagoas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2022

OBJETIVO: Aprimorar a atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Adotar correções e inspeções virtuais no sistema eletrônico do Ministério Público de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 17.4. Elaborar material para implementação das correções e inspeções virtuais pelo sistema eletrônico processual do Ministério Público de Alagoas

Ação	Período	Situação
Ação 1 - Elaborar material para implementação das correções e inspeções virtuais pelo sistema eletrônico processual do Ministério Público de Alagoas	A definir	A executar
Ação 2 - Promover visitas regionais nas Unidades Ministeriais a serem fiscalizadas.		
Ação 3 - Instituir calendário de correções ordinárias de forma regionalizada.		
Ação 4 - Relatório de avaliação.	A definir	A executar

Indicador:

Melhorar a eficiência da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

4. SECRETARIA-GERAL - (APOIO ADMINISTRATIVO)

Natureza	Quantidade
Ofícios expedidos	898
Acompanhamento de Processos Disciplinares no Sistema ELO-CNMP	03
Termos de Compromisso	08
Portarias	17
Relatórios de Promoções e Remoções	20
Avisos/Atos/Recomendações	01
Protocolo Unificado	152



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Setor Protocolo	Quantidade
Documentos protocolados na Corregedoria-Geral	795
Setor Disciplinar	Quantidade
Certidões Emitidas	238
Setor Correicional	Quantidade
Certidões Emitidas	312
Setor Funcional	Quantidade
Certidões emitidas	143

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2020.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral